



PORTARIA CREF13/BA Nº 059 DE 08 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS ASSESSORES REGIONAIS DO CREF 13/BA.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atendimento ao Registrado;

CONSIDERANDO a extensão territorial do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o art. 3º, III do Regimento Interno do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação pela Diretoria do CREF13/BA na 2ª Reunião no dia 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação pelo Plenário do CREF13/BA na 1ª Reunião no dia 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Assessores Regionais do CREF13/BA na região de **UBATÃ** o senhor **FRANCISCO ASSIS ARAÚJO GUIMARÃES**, CREF-005812-G/BA.

Art. 2º - Designar como Assessor Regional do CREF13/BA na região de **BARREIRAS** o Sr. **AMADEU RODRIGUES POMPEU JUNIOR**, CREF-000904-G/BA.

Art. 3º - Designar como Assessora Regional do CREF13/BA na região de **EUNÁPOLIS** a Sra. **ADAIL ROCHA DE BRITO**, CREF-003642-G/BA.

Art. 4º - Designar como Assessora Regional do CREF13/BA na região de **ITAPETINGA** a Sra. **FERNANDA MOREIRA XAVIER**, CREF-013370-G/BA.

Art. 5º - Designar como Assessor Regional do CREF13/BA na região de **ILHÉUS** o Sr. **TIAGO PASCOAL DOS SANTOS**, CREF-011191-G/BA.

Art. 6º - Designar como Assessor Regional do CREF13/BA na região de **MADRE DE DEUS** o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS**, CREF-010062-P/BA.



Art. 7º - Designar como Assessor Regional do CREF13/BA na região de **LUIS EDUARDO MAGALHÃES** o Sr. **RENATO SILVA SILVEIRA**, CREF-012075-G/BA.

Art. 8º - Designar como Assessor Regional do CREF13/BA na região de **COARACI** o Sr. **ALBERTO PEREIRA DOS REIS NETO**, CREF-011234-G/BA.

Art. 9º - Designar como Assessor Regional do CREF13/BA na região de **LAURO DE FREITAS** o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA ANDRADE**, CREF-011987-G/BA.

Art. 10º - O mandato dos Assessores Regionais é válido até 31 de dezembro de 2021.

Art. 11º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 95, SEÇÃO 02, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2019.